

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 366/2023
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Juventude de Itabaiana/SE dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.619/2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, caput, inciso V, da Lei Federal nº 12.852/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2.289/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Juventude de Itabaiana/SE, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, tendo como tema central: *"Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver"*.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 30 de agosto de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>